



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE – CMDCA – TIJUCAS/SC**

Lei Municipal No. 807/90 e 933/92



RESOLUÇÃO 008/2020 CMDCA TIJUCAS SC

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições legais que confere a Lei Federal nº. 8.069/90 e Lei Municipal nº. 1.064/93, vem por meio deste, emitir Resolução de DEFERIMENTO DE REGISTRO DE ENTIDADE EXECUTORA DE PROGRAMA SOCIOEDUCACIONAL DA OSC.

RESOLVE:

Art. 1º - **DEFERIR, SOB O REGISTRO N° 45/2020**, o pedido de Registro de Entidade requerido pelo Ofício 003/2020 do INSTITUTO ANJOS SEM ASAS **CNPJ 32.679.968/0001-82**, contando em anexo com todos os documentos necessários exigidos pela Resolução 026/2019.

Validade: 28/02/2020 à 28/02/2022.

Tijucas, 28 DE FEVEREIRO DE 2020.

Cláudia Raitz Büchelle
Presidente do CMDCA Tijucas
Gestão 2018/2020